



**Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação**

**PLANEJAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS DO ICED 2020/2021**

**Santarém - Pará  
2019**

## **1. Caracterização da Unidade:**

O Instituto de Ciências da Educação (Iced) é a Unidade Acadêmica responsável pelos cursos de licenciatura da Universidade.

Atualmente tem como Diretor o professor doutor Edilan de Sant'Ana Quaresma e como Vice-diretora a professora doutora Ana Maria Silveira Vieira, eleitos em dezembro de 2019 para mandato de quatro anos.

O Iced possui 10 cursos de Graduação e (Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura Integrada em Biologia e Química, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras - Português e Inglês, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Informática Educacional, Licenciatura em Matemática, Licenciatura Integrada em Matemática e Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física – remanescente), 04 Cursos stricto sensu em nível de mestrado (Mestrado Profissional e Letras, Mestrado Profissional em Matemática e Mestrado Nacional em Ensino de Física, Mestrado em Educação) e um Doutorado em Educação na Amazônia – parceria com a Associação Plena em Rede das Instituições Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Universidade Federal de Roraima (UFRR); Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Universidade Federal do Acre (UFAC); Universidade Federal do Amapá (UNIFAP); Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

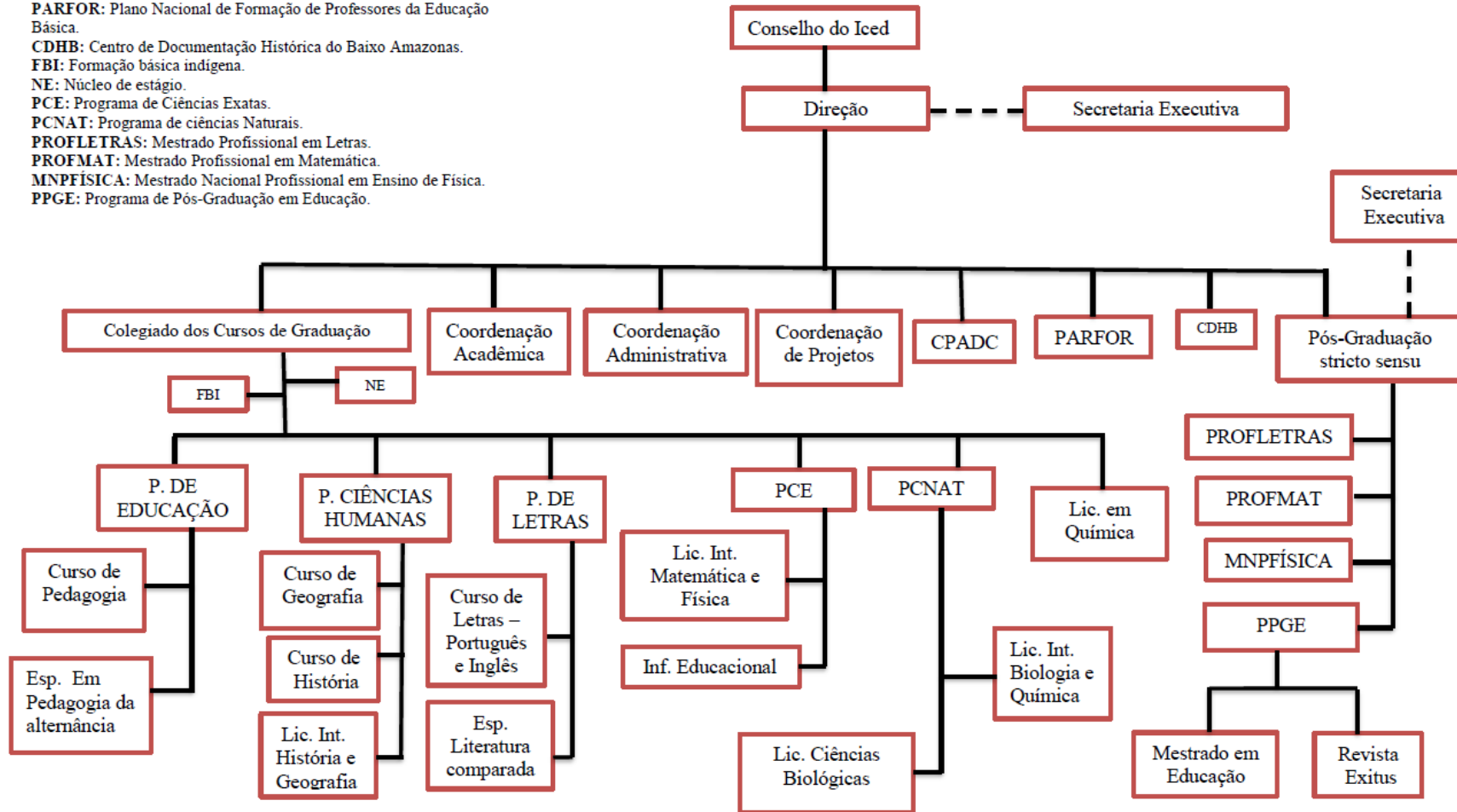
Além desses cursos regulares, o Iced possui dois cursos intensivos ofertados no âmbito do Plano de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR): Licenciatura Integrada em Matemática e Física (01 turma em Oriximiná) e Licenciatura em Pedagogia (01 turma em Oriximiná e 01 em Óbidos).

Para administrar toda essa estrutura de cursos, que conta com 1.689 alunos de graduação regular, 130 alunos de graduação intensivo, 139 alunos na pós-graduação, o Iced possui 36 técnicos, 131 professores efetivos e 04 professores substitutos.

Segue abaixo o Organograma da Unidade.

## Organograma do Iced/Ufopa - 2018

CPADC: Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico.  
 PARFOR: Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.  
 CDHB: Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas.  
 FBI: Formação básica indígena.  
 NE: Núcleo de estágio.  
 PCE: Programa de Ciências Exatas.  
 PCNAT: Programa de ciências Naturais.  
 PROFLETRAS: Mestrado Profissional em Letras.  
 PROFMAT: Mestrado Profissional em Matemática.  
 MNPFÍSICA: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.  
 PPGE: Programa de Pós-Graduação em Educação.



Aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Educação, realizada no dia 18/07/2018.

### 1.1. Descrição das atribuições da unidade:

- Assessorar Direção e Vice-Direção do Iced;
- Assessorar os Coordenadores de Graduação e Pós-graduação;
- Atender o usuário interno e externo;
- Elaborar documentos de expedientes (atas, ofícios, requerimentos, memorando no Sipac, declaração, convites etc);
- Auxiliar nas refeições de grau em secretaria e de auditório;
- Organizar eventos;
- Elaborar os Planos de Qualificação e Capacitação dos Servidores;
- Elaborar Relatórios Anuais;
- Auxiliar as Comissões de Pesquisa, Extensão e Progressão Docente, comunicando os prazos, orientando os servidores na formalização dos processos e fazendo o registro das informações;
- Compor Grupos de Trabalho e Comissões Institucionais (Ações Afirmativas, Monitoria, Formação Básica Indígena, Bolsa Permanência, Jornada Acadêmica e outros);
- Manter atualizadas as mídias sociais (site institucional, instagram e facebook);
- Manter atualizado o sítio do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- Emitir portarias de afastamento no Brasil de até 30 dias, de comissões, colegiados e núcleo docente estruturante;
- Emitir Instruções Normativas;
- Elaborar Regimentos Internos;
- Manter banco de dados dos servidores atualizados;
- Solicitar realização de concurso para professor efetivo, substituto e para técnico;
- Solicitar emissão de portarias de substituição, de afastamento do Brasil, afastamento para qualificação e capacitação;
- Receber as demandas do Instituto e distribuí-las para os demais setores.
- Solicitar de diárias e passagens;
- Solicitar de transporte;
- Solicitar de auxílio financeiro para viagem de campo;
- Organizar a reserva de salas;
- Solicitar, distribuir e emprestar material permanente e de consumo;

- Solicitar e acompanhar manutenção predial, elétrica, hidrossanitária, refrigeração;
- Solicitar água;
- Realizar gestão orçamentária (planejamento orçamentário, execução orçamentária, emissão de empenho, reforço de empenho, anulação de empenho, remanejamento orçamentário, distribuição orçamentária, controle e avaliação de gastos);
- Solicitar serviços para eventos;
- Controlar e efetuar empréstimo de datas shows para aulas e eventos;
- Solicitar serviços gráficos;
- Elaborar termos de referência;
- Elaborar e enviar boletim de frequência;
- Arquivar processos e documentos;
- Realizar levantamento físico de bens – inventário patrimonial;
- Auxiliar os cursos na elaboração de Projeto Político Pedagógico;
- Prestar apoio aos Núcleos Docentes Estruturantes;
- Alimentar a plataforma SIGAA;
- Orientar e realizar matrícula dos alunos de graduação e pós-graduação;
- Cadastrar disciplinas, horários e professores no sistema;
- Receber demandas acadêmicas e encaminhar às Coordenações de Curso e Diretoria de Registro Acadêmico;
- Organizar trabalhos de conclusão de cursos e enviá-los para à biblioteca;
- Articular e promover ações com a rede de ensino da educação básica e demais instituições públicas;
- Emitir certificados digitais;
- Elaborar oferta de disciplinas;
- Elaborar Projeto Político Pedagógico;
- Solicitar emissão de diploma;
- Editar, normatizar e revisar as publicações da Revista Exitus;
- Apoio administrativo à Revista Exitus;
- Organizar bancas de qualificação e defesa de trabalhos na graduação e pós-graduação;
- Organização e apoio de a Processos Seletivos no Mestrado e Doutorado (aula inaugura, magna, aluno especial, credenciamento, bolsas etc);
- Acompanhamento de bolsistas ligados aos Programas de Pós-graduação;

- Preencher e acompanhar as Plataformas de Capes (Sucupira, cadastro de bolsista pós-doc).

## 2. Amparo legal - Legislação de afastamento para pós-graduação.

A fundamentação do plano de qualificação da Progep baseia-se nos normativos legais: Lei 8.112-90, Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 80/2015/Ufopa que estabelece regulamentação geral dos afastamentos do pessoal técnico-administrativo da Ufopa.

O parágrafo 2º, do art. 96-A da Lei 8112/1990 condiciona os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado aos seguintes requisitos:

- O servidor deverá ser titular de cargo efetivo **no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para requerer afastamento para mestrado e no mínimo a 4 (quatro) anos para doutorado;**
- Não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

## 3. Quadro atual de servidores:

Atualmente, o Iced conta com 36 servidores técnicos, atuando nas subunidades abaixo discriminadas:

Subunidade	Quantidade
Programa de Ciências Naturais – Laboratório de Bioprospecção e Biologia Experimental (labbbex)	1
Programa de Ciências Naturais – Laboratório e Museu de Zoologia	1
Programa de Ciências Naturais – Laboratório de Ensino de Biologia Geral I	1
Programa de Ciências Naturais – Laboratório de Ensino de Biologia Geral II	1
Curso de Licenciatura em Química – Laboratório de Ensino de Química I e II	1
Programa de Ciências Exatas – Laboratório de Física $\alpha$ e Laboratório de Física $\beta$	2
Programa Nacional de Formação de Formação de Professores da Educação Básica	2
Gestão Administrativa	6
Formação Básica Indígena	1

Gestão Acadêmica	11 <sup>1</sup>
Secretaria Executiva	3
Secretaria de Pós-Graduação	4 <sup>2</sup>
Revista Exitus	1
Biblioteca do Lelit	1

Deste quantitativo, 04 encontram-se afastados para cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*:

Servidor	Portaria	Curso em andamento	Previsão de retorno
Sérgio Augusto Santos de Palma	Nº 359/2018	Mestrado em Educação	02/03/2020
Adriane Gomes Barroso	Nº 307/2018	Mestrado em Educação	04/03/2020
Eulina Christiane Araújo Rocha	Nº 453/2019	Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e qualidade de Vida.	06/08/2021
Roberto Elison Souza Maia	Nº 328/2019 Progep	Mestrado em Educação	28/02/2021

#### 4. Parâmetros/critérios a serem adotados pela unidade para afastamento – Biênio 2020/2021:

A qualificação dos servidores da Unidade Acadêmica acompanha a política institucional de qualificação, num reconhecimento da necessidade de um quadro de servidores qualificados, visando a busca pela excelência acadêmica. O planejamento de afastamentos dos seus servidores técnico-administrativos considera:

- a) A priorização da qualificação até o grau de doutorado, cabendo o pós-doutoramento desde que não haja prejuízos à formação daqueles que ainda não atingiram o nível de doutoramento;
- b) Rodízio nas liberações para qualificação, em função do número e dos cargos dos servidores, de tal forma que sejam evitadas saídas concomitantes de servidores de um mesmo setor, ocupantes do mesmo cargo;
- c) Priorizar o servidor que possui menor qualificação;
- d) Priorizar o servidor que esteja há mais tempo lotado na Unidade Acadêmica;
- e) Interesse institucional e interesse do servidor.

<sup>1</sup> Uma Técnica em Assuntos Educacionais afastada sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por meio da portaria nº 648, de 26 de dezembro de 2017-GR, até 05 de fevereiro de 2021.

<sup>2</sup> Um assistente em administração afastado para ocupar função gratificada de Coordenador de Cultura – portaria nº 772, de 27 de dezembro de 2018-GR.

Fica resguardado o direito à prorrogação de afastamento por mais um ano, em caráter excepcional, conforme estabelecido no art. 23 da Resolução 80/2015. Esta excepcionalidade não impede a saída de outros servidores para participar de cursos *stricto sensu*.

É importante ressaltar que este Plano é complementar às normas de afastamento constantes na Resolução 80/2015, conforme dispõe o artigo 2º, I, combinado com o parágrafo 3º do artigo 9º da mesma Resolução.

#### 4. Lista de servidores com previsão de afastamento para qualificação *stricto sensu*:

A previsão de afastamento para qualificação aqui apresentada considera a manifestação de interesse do servidor, condicionada ao que prescreve a Resolução Nº 80/2015-CONSAD/UFOPA e aos parâmetros/critérios definidos no item 4 deste documento, visando o não prejuízo do funcionamento dos setores na Unidade, de tal forma que a identificação dos nomes no quadro a seguir, não garante a liberação para o afastamento.

Nº	Servidor	Cargo	Qualificação pretendida	Área de conhecimento*	Previsão de afastamento	Linha de desenvolvimento **
1	ELENISE PINTO DE ARRUDA	Pedagoga	Doutorado	Educação	2020	Específica
2	ANDRÉIA SOUSA DUARTE	Assistente em administração	Mestrado	A definir	2020	Específica
3	FÁBIO DE SOUSA REGO	Técnico de laboratório	Mestrado	Física	2020	Específica
4	WENDERSON ROGÉRIO DE SOUZA CIRINO	Assistente em Administração	Mestrado	Direito	2021	Específica
5	LADIA RUFINO DOS SANTOS	Assistente em Administração	Mestrado	A definir	2021	Específica
6	SOEMIRA ALBUQUERQU E PENA DAS NEVES	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestrado	Educação	2021	A definir
8	JESSICA MARIA	Assistente em Administração	Mestrado	A definir	2021	A definir

	SAMPAIO DE LIMA					
9	FLÁVIO NICARETTA AMORIM	Assistente em Administração	Mestrado	A definir	2021	A definir
10	DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	Doutorado	A definir	2021	A definir

\* A área de conhecimento deve estar de acordo com o interesse institucional em capacitar o servidor.

\*\* Linhas de Desenvolvimento:

De acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Decreto 5.825/2006, o programa de capacitação deverá ser implementado nas seguintes linhas de desenvolvimento:

**I - Iniciação ao Serviço Público** - visa a dar conhecimento ao servidor da função do Estado, das especificidades do Serviço Público, da missão da UFOPA e da conduta do servidor público e sua integração ao ambiente institucional;

**II - Formação geral** – visa à oferta de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

**III - Gestão** – visa a preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

**IV - Inter-relação entre ambientes** – visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;

**V - Específica** – visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa




---

Diretor do Iced/Ufopa  
Portaria nº 732/2018-GR